

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 24  
RUB Syn

# DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA MFSUL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.173.456/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFSUL MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBIO BRASILIANO	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 99.701-660	BAIRRO/DISTRITO JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3520-3410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:44:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**P.M.S.A.I.**  
**FLS Nº** 82  
**RUB** Sgi

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Nome: **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSP1900251808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**ERECHIM**  
 Local

**9 Outubro 2019**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_


**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u> Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u> Data Responsável
Processo em Ordem À decisão <u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u> Data _____ Responsável	

<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u>		<u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u>	
	Data		Responsável	

<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u>		<u>   </u> / <u>   </u> / <u>   </u>	
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

P.M.S.A.J  
FLS Nº 87  
RUB 



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/410.195-9	RSP1900251808	09/10/2019

Identificação do(s) Assir ante(s)	
CPF	Nome
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



B.M.E.A.J.  
FLS Nº 88  
RUB Sy

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

1. RODRIGO MAROSTICA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 766.251.330-00, documento de identidade 2066852886, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA PEDRO SANTOLIN, número 18, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-286 e

2. TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 03/09/1996, nº do CPF 029.201.210-14, documento de identidade 1112547541, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA HERMINIO FIORENTIN, número 212, bairro / distrito NOVO ATLANTICO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.705-343.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MFSUL MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (4789-0/07) SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. (3329-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. (4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. (4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. (4757-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4759-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. (4763-6/01).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RUBIO BRASILIANO, número 84, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-660.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MAROSTICA	10.000	10.000,00
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10.000	10.000,00



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 89  
RUB 89

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RODRIGO MAROSTICA ao administrador/sócio TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 90  
RUB *Sly*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio TIAGO FERNANDES DOS SANTOS e pelo sócio RODRIGO MAROSTICA, em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 9 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MAROSTICA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS  
Sócio/Administrador



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 97  
RUB Sy



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/410.195-9	RSP1900251808	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 92  
RUB Sy



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de nire 4320854251-1 e protocolado sob o número 19/410.195-9 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208542511, em 14/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Porto Alegre, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: (93) 107.810-68

Página 1 de 1



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 93  
RUB 241



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019



P.M.S.A.J.  
 FLS Nº 94  
 RUB Sys

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
43208542511	2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Nome: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2000053475

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM  
 Local  
 18 Fevereiro 2020  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data                      Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 95  
RUB Seja



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.244-0	RSP2000053475	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 96  
RUB                       
                    

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 35.173.456/0001-38

NIRE: 43208542511

**RODRIGO MAROSTICA**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 766.251.330-00, documento de identidade 2066852886, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PEDRO SANTOLIN, número 18, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-286.

**TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 03/09/1996, nº do CPF 029.201.210-14, documento de identidade 1112547541, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA HERMINIO FIORENTIN, número 212, bairro / distrito NOVO ATLANTICO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.705-343.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa "**MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**", estabelecida na Rua Rubio Brasileiro, número 84, bairro / distrito Jose Bonifácio, município ERECHIM - RS, CEP 99701-660, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208542511 em 14 de outubro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 35.173.456/0001-38, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- b) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- c) **Serviços de montagem de moveis de qualquer material. (3329-5/01)**
- d) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- e) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- f) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- g) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- h) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- i) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video. (4753- 9/00)**
- j) **Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)**
- k) **Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)**
- l) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. (4759-8/99)**
- m) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- n) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- o) **Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. (7490-1/04)**
- p) **Representação comercial à base de comissões. (4619-2/00)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será:

- a) *Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- b) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- c) *Serviços de montagem de moveis de qualquer material. (3329-5/01)*
- d) *Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)*
- e) *Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- f) *Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- g) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- h) *Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- i) *Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753- 9/00)*
- j) *Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)*
- k) *Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)*
- l) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. (4759-8/99)*
- m) *Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- n) *Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- o) *Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. (7490-1/04)*
- p) *Representação comercial à base de comissões. (4619-2/00)*

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Rubio Brasileiro, número 84, bairro / distrito Jose Bonifácio, município ERÉCHIM - RS, CEP 99701-660.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, no ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MAROSTICA	10.000	10.000,00
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 98  
RUB Sey

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RODRIGO MAROSTICA** ao administrador/sócio **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO MAROSTICA** e pelo sócio **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, em conjunto ou isoladamente.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 18 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO MAROSTICA**  
Sócio/Administrador

**TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**  
Sócio/Administrador

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 99  
RUB 541



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/121.244-0	RSP2000053475	18/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 900  
RUB Syji



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de NIRE 4320854251-1 e protocolado sob o número 20/121.244-0 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6888297, em 26/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA

Porto Alegre, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2020, às 20:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/121.244-0.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital


P.M.S.A.J.  
FLS Nº 707  
RUB *Sy*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

P.M.S.A.J.  
 FLS Nº 102  
 RUB

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208542511	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  RSN2153394436

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ERECHIM Local

9 Agosto 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 103  
RUB *Sya*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/274.854-8	RSN2153394436	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.S.A.J  
FLS Nº 704  
318

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **14/10/2019**, **NIRE: 43208542511**, **CNPJ: 35.173.456/0001-38**, estabelecido na Rua Rubio Brasileiro, nº 84, Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-660, na cidade de Erechim/RS requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 09 de Agosto de 2021.

Sócio Administrador: TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Sócio Administrador: RODRIGO MAROSTICA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Etiqueta de registro

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 105  
RUB *Sy*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/274.854-8	RSN2153394436	09/08/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 206  
RUB [assinatura]

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de CNPJ 35.173.456/0001-38 e protocolado sob o número 21/274.854-8 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7822133, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA	10/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 15:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/274.854-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7822133 em 12/08/2021 da Empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ 35173456000138 e protocolo 212748548 - 10/08/2021. Autenticação: 6CC84B9DFF55FE8142CA2914CF97F09CA2AD7F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo

P.M.S.A.J  
FLS Nº 107  
RUB Syc




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

R.M.S.A.L.  
 FLS Nº 108  
 RUB

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208542511</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Nome: **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSN2194501782

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLID AÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**ERECHIM**  
 Local  
 24 Setembro 2021  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  _____/_____/_____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

R.M.S.A.I.  
FLS Nº 909  
RUB Syri



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.186-7	RSN2194501782	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	24/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



P.M.S.A.J.  
FLS Nº 110  
RUB 51

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 35.173.456/0001-38

NIRE: 43208542511

**RODRIGO MAROSTICA**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 766.251.330-00, documento de identidade 2066852886, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PEDRO SANTOLIN, número 18, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-286.

**TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 03/09/1996, nº do CPF 029.201.210-14, documento de identidade 1112547541, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA HERMINIO FIORENTIN, número 212, bairro / distrito NOVO ATLANTICO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.705-343.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa "**MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**", estabelecida na Rua Rubio Brasileiro, número 84, bairro / distrito Jose Bonifácio, município ERECHIM - RS, CEP 99701-660, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208542511 em 14 de outubro de 2019 e última alteração contratual arquivada sob n.º 6888297 em 26 de fevereiro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 35.173.456/0001-38, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), mediante a integralização, neste ato, de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), sendo:

- a) O sócio Rodrigo Marostica, integraliza o valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), no ato, em moeda corrente nacional.
- b) O sócio Tiago Fernandes dos Santos, integraliza o valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), neste ato, sendo: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) através da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

**-II-**

Com a presente alteração, o capital social da sociedade de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) divididos em 490.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, no ato, fica assim distribuído aos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MAROSTICA	245.000	245.000,00
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	245.000	245.000,00
TOTAL	490.000	490.000,00

**-III-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será:

- a) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- b) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- c) **Serviços de montagem de moveis de qualquer material. (3329-5/01)**
- d) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- e) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- f) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- g) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- h) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- i) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- j) **Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (4756-3/00)**
- k) **Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)**
- l) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico. (4759-8/99)**
- m) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- n) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- o) **Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários. (7490-1/04)**
- p) **Representação comercial à base de comissões. (4619-2/00)**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Rubio Brasileiro, número 84, bairro / distrito Jose Bonifácio, município ERECHIM - RS, CEP 99701-660.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) divididos em 490.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, no ato, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RODRIGO MAROSTICA	245.000	245.000,00
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	245.000	245.000,00
TOTAL	490.000	490.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 772  
RUB Suje

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RODRIGO MAROSTICA** ao administrador/sócio **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO MAROSTICA** e pelo sócio **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, em conjunto ou isoladamente.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 23 de setembro de 2021.

**RODRIGO MAROSTICA**  
Sócio/Administrador

**TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**  
Sócio/Administrador

3

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 113  
RUB [assinatura]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/334.186-7	RSN2194501782	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 114  
RUB

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, de CNPJ 35.173.456/0001-38 e protocolado sob o número 21/334.186-7 em 24/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7895722, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.201.210-14	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
766.251.330-00	RODRIGO MAROSTICA	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 08:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/334.186-7.

F.M.S.A.L.  
FLS Nº 175  
RUB *[assinatura]*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021

P.M.S.A.L  
FLS Nº 116  
RUB 514



MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.

Rua Rubio Brasileiro, 84, bairro José Bonifácio

Erechim/RS – CEP 99701-660

(54) 3712-2587 – www.mfsulmoveis.com.br

“O Fornecimento para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes”.

Sendo o que se apresentava para o momento,

Atenciosamente,

Erechim/RS, 17 de dezembro de 2021.

TIAGO  
FERNANDES DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
TIAGO FERNANDES DOS  
SANTOS  
Dados: 2021.12.17 09:53:13  
-03'00'

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Diretor – CPF 029.201.210-14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 717  
RUB

Certidão de Situação Fiscal nº 0018171776

Identificação do titular da certidão:

Nome: MFSUL COM DE MOV CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA  
Endereço: RUA RUBIO BRAZILIANO, 84  
JOSE BONIFACIO, ERECHIM - RS  
CNPJ: 35.173.456/0001-38

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028116539

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

R.M.S.A.J.  
FLS Nº 228  
RUB 24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA  
CNPJ: 35.173.456/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:46 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **2C78.27F6.9285.6ECA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L  
FLS Nº 279  
RUB 58

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.173.456/0001-38

**Razão Social:** MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESOLARES LTDA

**Endereço:** R RUBIO BRASILIANO 84 / JOSE BONIFACIO / ERECHIM / RS / 99701-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2021 a 03/01/2022

**Certificação Número:** 2021120501402777178326

Informação obtida em 09/12/2021 10:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 120  
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E  
ESCOLARES LTDA  
CPF/CNPJ.....: 35.173.456/0001-38  
Insc. Municipal...: 105652  
Endereço.....: RUA RUBIO BRASILIANO, 84  
Bairro.....: JOSE BONIFACIO  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4619-2/00 Representações, inclusive comerciais  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
3329-5/01 Serv.de montagens de móveis de qualquer material  
4756-3/00 Com.varej.de instrum. musicais e acessórios  
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico  
7490-1/04 Ativ.de interm.e agenciam.de serviços e negócios em  
geral, exceto imob

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/02/2022



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.J.  
FLS Nº 227  
RUB 598

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 235173436000138  
Emitida às 16:02:59 do dia 23/11/2021.  
Código de Autenticidade 330D.1BB6

P.M.S.A.J  
 FLS Nº 222  
 RUB *Syl*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1981734417

TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF  
 1112547541 882/D1 RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 029.201.210-14 03/09/1996

FUNÇÃO  
 MARIONILDO FERNANDES DOS SANTOS  
 ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS

PERÍODO ACC CAT. HAB  
 24/01/2025 24/03/2015

NO. REGISTRO VALIDEZ Nº. HABILITAÇÃO  
 06329507066 24/01/2025 24/03/2015

OBSERVAÇÕES

*TIAGO F. DOS SANTOS*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 ERECHIM, RS 27/01/2020

*Caro Bacul*  
 EMISSOR  
 ERECHIM, RS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

20601/11588  
 RS210756158

RIO GRANDE DO SUL

FRÓDIDO ELASTIFECAR  
 1981734417

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 16:36:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



R.M.S.A.J.  
FLS Nº 123  
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 16:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 116041108210580836051-1

<sup>1</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe22632b2be05c563900159208eca4460ccca3edca67910fa5318643ffd8c0adaadd2c5a6c94ba9dea2c9a656407e1b9bd8c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



P.M.S.A.L  
FLS Nº 124  
RUB *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS  
CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RODRIGO MAROSTICA**

Doc. Identidade / DP, EMPREGO / LE: **2060852895 SSP/PC RS**

CPF: **766.251.330-00** DATA DE CONSTITUIÇÃO: **05/11/1975**

FILIAÇÃO: **ANGELO BATISTA MAROSTICA**  
**OLGA TEREZA MARQUES MAROSTICA**

PERMISSÃO: **PROFESSOR** SEX: **M** CAT. REG: **D**

CPF do emitente: **00989960426** VIGÊNCIA: **30/05/2022** PR. HABILITAÇÃO: **30/06/1994**

CLASSIFICAÇÃO: **A**

Assinatura do portador: *[assinatura]*

Cidade: **YRECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **31/05/2017**

Assinatura do emissor: *[assinatura]*

CPF do emissor: **20925417378**  
**RS194481719**

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1453010388

PROIBIDO PLASTIFICAR 1453010388

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7271/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

**Cód. Autenticação: 116040312191104060068-1; Data: 03/12/2019 11:13:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48013-ONQO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Matrícula Cível: *[assinatura]*  
Título: *[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R.M.S.A.J.  
FLS Nº 125  
RUB 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 16:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 116040312191104060068-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226f7d9d4aabbf60015a106221f182e4fca9249606c0d751fed42640532e5c91ba52c5a6c94ba9dea2c9a656407e1b9hd8c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

